



PODER LEGISLATIVO
CÂMARAMUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 035/CMNM/2022

Em, 02 de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

Certifico que este documento foi afixado no Quadro Oficial de aviso criado através da Lei Municipal Nº. 192/1996 do dia:

16/08/2022 à 18/08/2022

[Assinatura]
Assinatura do Responsável

Claudio Vasconcelos Vedana

Diretor do Departamento Legislativo

PRORROGA O PRAZO DA COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS QUANTO À ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E AO PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ-RO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso X do art. 11, do Regimento Interno desta Casa de Leis, combinado com inciso I, do art. 33, da Lei Orgânica, e

Considerando o requerimento da Comissão de Estudos da Estrutura Organizacional e Plano de Cargos e Carreiras da Câmara Municipal de Nova Mamoré, para prorrogação do prazo para finalização dos trabalhos, conforme parágrafo único do art. 5º da Resolução nº 022/CMNM/2022,

RESOLVE

Art. 1º. Fica prorrogado por igual período o prazo estabelecido no art. 5º da Resolução nº 022/CMNM/2022, para a Comissão finalizar os trabalhos relativos à estrutura organizacional e ao plano de cargos e carreiras da Câmara Municipal de Nova Mamoré.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.





**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, 02 de agosto de 2022.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "André Luiz Baiser".

ANDRÉ LUIZ BAIER

Presidente da CMNM